

Acto nº 127 de 30 de Novembro
de 1935.

O Engenheiro Civil Egidio
Souza, Prefeito Municipal
de Encimui, no uso dos
poderes que lhe são con-
feridos por lei; etc.

Considerando a necessidade
que ha de proceder-se a uma refor-
ma radical no ensino municipal, a fim
de tornal-o mais eficiente;

Resolve:

Art. 1º Suspender desta data em
deante as subvenções que esta Mu-
nicipalidade vem concedendo a to-
das as aulas particulares neste
Município, até que seja concluida
a reforma acima referida.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.
Prefeitura Municipal de Encimui, 30 de
Novembro de 1935.

Egidio Souza
Prefeito